



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 039/2024

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

COORDENADOR(A) DE PROJETOS SOCIAIS

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Requisitos	Escolaridade: - Ensino Superior Completo (Curso de graduação, reconhecido pelo MEC) em Pedagogia/Serviço Social ou Psicologia .															
	Experiência: Mínima de 6 meses em: Atuação em Programa de Aprendizagem Profissional; Atuação na área socioassistencial; Atendimento de adolescentes e jovens.															
	Conhecimento: - Informática e Pacote Office; - Estatuto da Criança e do Adolescente; - Sistema Único de Assistência Social; - Legislação referente ao Programa de Aprendizagem Profissional - Legislação Trabalhista; - Resolução de Conflitos; - Metodologias Ativas; - Educação não formal;															
	Competência: <table border="0"><tr><td>- Determinação;</td><td>- Boa Comunicação;</td></tr><tr><td>- Organização;</td><td>- Foco;</td></tr><tr><td>- Comprometimento;</td><td>- Proatividade;</td></tr><tr><td>- Dinamismo;</td><td>- Atenção;</td></tr><tr><td>- Flexibilidade;</td><td>- Empatia;</td></tr><tr><td>- Trabalho em equipe;</td><td>- Inteligência emocional;</td></tr><tr><td>- Raciocínio Analítico;</td><td>- Relacionamento Interpessoal;</td></tr><tr><td>- Raciocínio Lógico;</td><td>- Liderança</td></tr></table>	- Determinação;	- Boa Comunicação;	- Organização;	- Foco;	- Comprometimento;	- Proatividade;	- Dinamismo;	- Atenção;	- Flexibilidade;	- Empatia;	- Trabalho em equipe;	- Inteligência emocional;	- Raciocínio Analítico;	- Relacionamento Interpessoal;	- Raciocínio Lógico;
- Determinação;	- Boa Comunicação;															
- Organização;	- Foco;															
- Comprometimento;	- Proatividade;															
- Dinamismo;	- Atenção;															
- Flexibilidade;	- Empatia;															
- Trabalho em equipe;	- Inteligência emocional;															
- Raciocínio Analítico;	- Relacionamento Interpessoal;															
- Raciocínio Lógico;	- Liderança															
Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas como experiência as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviços de voluntariado, mediante															



	declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.
Vencimento-base	R\$ 3710,00
Benefícios	Alimentação no local + <i>Gympass</i> + Vale Alimentação após 90 dias
Vagas	01 Contratação Imediata e Cadastro Reserva
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Quadro de Horários	08:00 às 17:00, sendo 01:00 hora para descanso e alimentação, de segunda-feira à sexta-feira.
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Ensino Superior Completo em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social (0 a 10 pontos) Pós-Graduação em Curso e/ou Completa (0 a 10 pontos) Experiência Profissional (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Competências; Experiências anteriores; Conhecimentos.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA	
(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)	
10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO

- Atuar no cumprimento de diretrizes, políticas e direcionamentos estratégicos, desdobrando e compartilhando com a equipe;
- Articular parcerias internas e externas a fim de fortalecer e potencializar a atuação da Guarda Mirim no Município de Londrina e Região;
- Viabilizar ações para o desenvolvimento permanente da equipe;
- Alimentar as bases de dados (IRSAS, AGML, Gerenciamento);
- Coordenar o desenvolvimento de Mostras de Trabalhos e demais eventos de capacitação e divulgação sobre o Programa de Aprendizagem Profissional para a comunidade interna e externa;
- Elaborar e revisar relatórios mensais, trimestrais e anuais;
- Elaborar parecer da aprendizagem;



- Gerenciar o cumprimento de metas de atendimento;
- Acompanhar o cumprimento das cotas de aprendizagem no município através das informações do CAGED;
- Escrever projetos para captação de recursos e apresentação de boas práticas;
- Buscar estratégias de gestão para articulação e interface com os diversos serviços institucionais, garantindo ações integradoras entre equipe e também público alvo;
- Monitorar e deixar em dia toda a parte de documentação referente aos cursos (Registros no Site MT/ Registro CMDCA e CMAS/ PPP/Ementa de Curso, etc);
- Atualizar instrumentais de planejamento e acompanhamento ao educando, revisando-os com frequência, garantido maior eficácia nos registros e documentação pedagógica da Instituição;
- Monitorar as metodologias dos cursos, identificando potencialidades e fraquezas;
- Monitorar o acompanhamento sociofamiliar, garantindo a intervenção profissional junto às famílias dos adolescentes e jovens atendidos e egressos;
- Contribuir para o desenvolvimento integral do adolescente e jovem, por meio da articulação com a rede socioassistencial, intersetorial e do Sistema de Garantia de Direitos, e acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, à medida do estabelecido no PAIF e no Plano Individual de Atendimento - PIA e respectivas revisões;
- Analisar e acompanhar as solicitações realizadas pelos educandos e familiares;
- Fazer encaminhamento das demandas oriundas dos educandos e famílias direcionando para às áreas necessárias;
- Monitorar a frequência dos adolescentes e jovens da Aprendizagem Profissional;
- Monitorar a evasão e desistência dos jovens do Programa;
- Buscar estratégias com a equipe e com a rede favorecendo a participação efetiva das famílias;
- Fazer acompanhamento da rotina dos educandos buscando fortalecimento de vínculos com o espaço;
- Buscar estratégias que favoreçam uma convivência saudável, evitando situações de conflitos dando efetividade ao Regimento Interno;
- Prospectar novos parceiros para o Programa;
- Realizar visita técnica às empresas parceiras;
- Realizar e monitorar o contrato entre a Instituição e Empresa;
- Proceder à intermediação entre a Entidade e as empresas;
- Acompanhar o gerenciamento de contratos, tendo o cuidado quanto ao início e término de cada um;



- Participar de estudos de casos junto com o pedagógico e social da Guarda Mirim quando solicitado pela rede de serviços;
- Representar a Entidade na Comissão de Aprendizagem da SMAS, do Fórum de Aprendizagem do Norte do Paraná e em outros espaços de participação e incidência política quando necessário;
- Coordenar e supervisionar o desenvolvimento do trabalho da equipe do Programa de Aprendizagem Profissional;
- Realizar reuniões de alinhamento e formativas com a equipe;
- Realizar a avaliação de desempenho da equipe;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas com enfoque na qualidade educacional do programa;
- Acompanhar o desenvolvimento das matrizes curriculares garantindo sua efetividade na prática pedagógica em consonância com os conteúdos previstos e material didático;
- Revisar os materiais didáticos junto com o setor pedagógico;
- Acompanhar os planejamentos da equipe buscando qualificar os processos pedagógicos contribuindo com novas metodologias.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **15/09/2024**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/>

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Superior completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC) em Pedagogia;
- 4.3. **Preenchimento correto das informações através do link;**
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Não ser empregado(a) ou servidor(a) público, nem possuir cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau no serviço público municipal;
- 4.6. Não ter passado por processo de desligamento da Associação Guarda Mirim de Londrina a um período inferior a doze meses;
- 4.7. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

5.1. A Análise Curricular e a Entrevista terão caráter classificatório;

5.2. Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo e Pós-Graduação na área;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2.
DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO;

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior a 08h, conforme item 1.1 do Edital;

6.2. O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **16/09/2024**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **30/09/2024**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. O contrato de trabalho é por prazo determinado.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 09 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Gerente Geral de Projetos Sociais